



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 113/2012

Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1° - Autorizar, a pedido, o Vice-Presidente, vereador José Maria Mendes a viajar para Brasília/DF: Reunião com o Deputado Federal Fábio Ramalho e reuniões no Ministério dos Esportes, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo de Castro, com previsão de saída dia 10/07/2012 às 06h00 e de chegada dia 14/07/2012 às 22h00.

Art. 2° - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correspondente a 5 diárias, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 02 de julho de 2012.

Ante
Antônio Raimundo Santi
Presidente

